



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016-PMT
EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Tracuateua**, por intermédio do Pregoeiro Wellington Gonçalves Felicidade, designado pela Portaria nº 012/GP/PMT de 27 de abril de 2016, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO Menor Preço por Item, objetivando a **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Equipamentos e material de Permanentes, para atender a Prefeitura e Secretarias do Município de Tracuateua, conforme descrição do TR do anexo I do edital.**

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seus regulamentos; Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09/06/2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital e seus anexos, conforme dispõe as cláusulas a seguir.

O presente Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Tracuateua. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, os quais impeçam a realização da sessão pública na data determinada, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

O Edital estará a disposição para aquisição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tracuateua ao custo de R\$ 100,00 (cem) reais de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 hs.

I – OBJETO E RECEBIMENTO

1.1 - O presente Pregão tem por Objeto a **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Peças e Serviços Automotivos, destinados a atender a Prefeitura e Secretarias do Município de Tracuateua**, dele fazendo parte integrante.

1.2 – O Objeto contratado deverá ser de boa procedência e, no que couber, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que será aplicada subsidiariamente.

1.3 - A empresa vencedora e contratada deverá realizar a entrega do Objeto, consoante cronograma estabelecido pela PMT, contados a partir da data de assinatura do Contrato, e em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

1.4 – O objeto desta licitação, descritos no **ANEXO I** deste Edital serão recebidos:

a) provisoriamente, por intermédio do responsável pelo recebimento no local de entrega, para posterior comprovação da conformidade com o que foi efetivamente contratado; verificação da qualidade e quantidade, sendo ainda constatado com as especificações, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

b) definitivamente, por um servidor ou comissão legalmente designada para essa finalidade, após comprovação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega.

c) rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no anexo I deste Edital, no Contrato ou Nota de Empenho.

1.5 - Ainda que recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da contratada pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

II – ABERTURA

2.1 - A sessão pública de abertura da presente licitação será dirigida pelo Pregoeiro designado, auxiliado por equipe de apoio, e se realizará de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Data: 13/06/2016

Hora: 09h:00min

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua, sito na Avenida Mario Nogueira de Sousa, s/n – Centro - Tracuateua, Estado do Pará.

III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer face às despesas decorrentes deste processo licitatório, a PMT utilizar-se-á da Funcional Programática:

06.06.2016.3.3.90.30.99	11.11.2032.3.3.90.30.99
07.07.2024.3.3.90.30.99	07.07.2024.3.3.90.39.19
10.10.2029.3.3.90.30.99	06.06.2016.3.3.90.39.19

IV – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 - O julgamento do presente Pregão far-se-á pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.

V – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto ao Setor de Cadastro da PMT ou que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital;

5.2. – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do **ANEXO II** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. 5.2.1. – A declaração em questão deverá ser entregue à CPL logo no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. – Estão impedidas de participar da presente Licitação, empresas que:

5.3.1. - Estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública;

5.3.2. - Que estejam sob processo de falência ou recuperação de empresa, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

5.3.3. - Que representem mais de uma empresa licitante;

5.3.4. - Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio; e

5.3.5. – Não poderá participar do presente certame servidor ou dirigente da Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

VI – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes deverão conter a numeração de referência (**Envelope nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL e Envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), bem como a indicação da modalidade da licitação e o número, o nome do órgão responsável pela licitação, a indicação da razão social e do CNPJ, endereço completo do (a) proponente, o dia e horário de realização do certame licitatório;

I – ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016-PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DATA DA ABERTURA:

HORÁRIO:

II – ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016-PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DATA DA ABERTURA:

HORÁRIO:

a) A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

b) Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação antes do Envelope nº 1 – Proposta Comercial, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.2 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.2.1 - Na data, hora e local designado para a sessão, os interessados ou representantes dos proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munidos dos seguintes documentos:

a) Instrumento público ou particular de procuração ou documento equivalente com firma reconhecida, contendo poderes expressos para fazer lances verbais ou deles desistir, negociar preços com o Pregoeiro e interpor e desistir de recursos, sob pena de não poder se manifestar durante a sessão, ficando com sua proposta prejudicada pela falta de lances verbais, bem como, cópia autenticada de documento de identificação com foto do representante.

b) No ato deverá apresentar fotocópia autenticada do respectivo estatuto social e suas respectivas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, a fim de que seja verificada a legitimidade do outorgante.

b) No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, este deverá apresentar fotocópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

os poderes para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura, bem como fotocópia de identificação pessoal.

c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como as penalidades aplicáveis no caso de licitar de má fé, conforme modelo constante do **ANEXO V** deste Edital.

d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, **ANEXO IV** deste Edital

e) As Empresas que se encontram enquadradas nos Incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar declaração do **ANEXO II** do edital, juntamente com a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, obtida na Junta Comercial do Estado da Sede da empresa, a não apresentação destes não implicará em Inabilitação e sim no não favorecimento a empresa das prerrogativas desta lei.

f) **O credenciamento, de que trata as alíneas anteriores, deverá ser entregue obrigatoriamente em separado dos envelopes de "Proposta" e de "Documentos de Habilitação".**

VII – PROPOSTA

7.1 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada em Mídia digital (CD-R ou PEN-DRIVE) planilha fornecido pela Comissão de Licitação no momento da aquisição do Edital pela empresa, observando-se que esta planilha digital deve conter apenas a marca e os valores unitários cotados, sem que haja outras manipulações no corpo da mesma, e em, 01 (uma) via, editorada por computador, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, redigida no idioma português, ressaltando-se expressões técnicas de uso corrente, com clareza, em papel timbrado da licitante, sendo numerada seqüencialmente, datada e assinada a ultima folha e rubricadas as demais, e, nela deverão ser observados os seguintes requisitos, que serão levados em consideração para efeito de julgamento:

a) A proposta de preços deve ser por **item e total**, para o fornecimento do objeto especificado no **ANEXO I**, deste Edital, expresso em R\$ (Real), com centavos de no máximo duas casas decimais após a vírgula, em algarismos, e valor global por extenso, devendo estar incluso nos preços, todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretas ou indiretas, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do Objeto desta licitação. Deverá conter ainda, os seguintes elementos: especificação clara, completa e detalhada do objeto, se o Licitante achar pertinente, considerando-se dentre outras informações se for o caso, a marca e a origem (nacional ou estrangeira), etc., considerando-se ainda o local de entrega, no Almoxarifado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**.

a.1) Em razão dos princípios que revestem esta modalidade de licitação, dentre os quais o da **celeridade**; e, considerando-se que o julgamento das Propostas, adotará o critério do “Menor Preço por Item”, os licitantes não estão obrigados a apresentar preços, para todos os itens que compõem o certame;

a.2) Em razão das especificidades dos materiais a serem adquiridos; e, considerando-se os objetivos a que se destinam, para execução das atividades da Contratante, não será aceita a cotação parcial dos quantitativos especificados em cada item, relacionados no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**. A cotação far-se-á para a prestação dos serviços na quantidade total do item cotado;

a.3) Quando for o caso, a licitante vencedora deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da formalização e definição da proposta efetuada por lance na sessão do Pregão, entregar por escrito, nova proposta, constando os novos preços do fechamento da operação, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

acordo com o valor da adjudicação, a qual substituirá a primitiva e fará parte integrante do contrato, devendo observar os mesmos moldes descritos em sua Proposta Comercial, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

b) A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando a licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c) **A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias** contados a partir da data fixada para a sessão de abertura das propostas e dos documentos de habilitação. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentende-se igual a 60 (sessenta) dias. Decorridos esse prazo, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos;

d) Em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

e) O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão corrigir eventuais erros de soma, divisão, multiplicação ou subtração, constatadas na Proposta Comercial, sem que este procedimento implique na desclassificação da proposta sob análise, por considerá-los irrelevantes.

f) Detalhamento de todas as características técnicas do produto ofertado, neste caso indicando, expressamente, a sua marca, modelo e demais condições porventura estabelecidas neste Edital;

g) Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, será feita por escrito via e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

h) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

i) **A entrega do produto licitado será em até 10 (dez) dias**, após a emissão da Ordem de Compra, e as demais entregas no mesmo prazo, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

j) A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

l) A Prefeitura Municipal de Tracuateua não aceitará cobrança posterior de qualquer tributo, salvo se for alterado ou criado após a assinatura do contrato e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da lei. Na hipótese de redução de alíquota após a apresentação da proposta, a mesma será devidamente considerada por ocasião do pagamento. Em nenhuma hipótese, a Administração Pública aceitará arcar com responsabilidade solidária relativa a qualquer despesa não expressamente discriminada no Contrato. Deverá ser considerada, por ocasião da formulação da proposta, a legislação pertinente à matéria em vigor no Estado do Pará.

m) A unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal deverá ser da sede da empresa contratante.

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 - Não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

7.2.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos insanáveis ou capazes de dificultar o julgamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

7.2.3 - Impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

7.2.4 - Apresentarem preço **excessivo** ou manifestamente **inexeqüível**, quando comparado aos preços de mercado para consecução do Objeto desta licitação.

7.2.4.1 – Será considerada como manifestamente **inexeqüível** aquela que não possa demonstrar sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos que a compõem são coerentes com os de mercado.

7.2.5 - **No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas**, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

VIII – DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: por cópia **AUTENTICADA EM CARTÓRIO COMPETENTE OU SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE SERÁ FEITA ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DO CERTEME, EXCETO AS CERTIDÕES EXPEDIDAS VIA INTERNET**, devendo ainda ser observado pelo licitante que, os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

8.1 – No caso de licitante cadastrado na **SEFIN** o mesmo deverá apresentar no Envelope nº 02, os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ expedido pela Receita Federal
- b) Certidão que prove a regularidade junto à Fazenda Federal (quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Conjunta Negativa), Estadual (Tributária e Não Tributária) e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
- c) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- e) Prova do alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante da pessoa jurídica;
- f) Declaração de possuir as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto;
- g) Declaração da inexistência de fato impeditivo da participação da proponente do Pregão, assinada por representante legal da empresa; e
- h) Declaração do licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), assinada por representante legal da empresa;

8.1.1 - Os documentos apresentados pelos licitantes e que foram obtidos via internet, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade, através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

8.2 – No caso de licitante não cadastrada na **SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças** o mesmo deverá apresentar, no Envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.2.1 - Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) cédula de identidade do proprietário ou dos sócios se houver

8.2.2 - Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão que prove a regularidade junto à Fazenda Federal (quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Conjunta Negativa), Estadual (Tributaria e Não Tributária) e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
- d) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- f) Certidão de adimplência junto a Prefeitura de Tracuateua.

8.2.3 - Documentos Relativos à Habilitação Técnica

- a) Prova do alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
- b) Declaração de possuir as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto conforme modelo do anexo V do Edital;
- c) Declaração da inexistência de fato impeditivo da participação da proponente do Pregão, assinada por representante legal da empresa;
- d) Declaração do licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), assinada por representante legal da empresa;
- e) Comprovação de experiência anterior similar em termos quantitativos e qualitativos ao objeto licitado, por meio de atestado emitido por entidade de direito público ou privado com firma registrada;

8.2.4 - Documentos Relativos à Habilitação Econômico-Financeira

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (com comprovação de registro na Junta Comercial, no caso de sociedades por ações, ou acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do livro diário registrado na Junta Comercial, nos demais casos, e assinatura do representante legal e de profissional habilitado no CRC, junto com a Certidão de Regularidade Profissional, emitido pelo Órgão Competente), que comprovem a boa situação financeira. Tratando-se de empresa criada neste exercício, deverá ser apresentado balanço de abertura, tratando-se de empresa criada neste exercício, deverá ser apresentado o relatório mensal;
- b) A boa situação financeira da empresa, será comprovada mediante o cálculo dos índices contábeis de **Liquidez Corrente** (ILC), Geral (ILG) e de **Solvência Geral** (SG), a ser calculado e demonstrado pela licitante, e assinado por seu representante legal e por profissional habilitado no CRC, com resultados **maiores ou igual a um** (> ou = 1), conseqüente da aplicação das fórmulas estabelecidas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Índice de Liquidez Geral (ILG) - indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \text{ onde,}$$

AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. $ILC = \frac{AC}{PC}$ onde, PC

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Solvência Geral Endividamento (SG) – Indica o quanto que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ onde, PC + ELP

AT = Ativo Total PC = Passivo Circulante ELG = Exigível à Longo Prazo

8.2.5 – Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa.

8.2.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- d) datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do ENVELOPE nº 2, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

IV - SESSÃO DO PREGÃO

9.1 - A sessão do pregão será realizada no local, data e no horário indicado no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, devendo o interessado ou seu representante legal, a quando da abertura da sessão pelo pregoeiro, proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem

9.2 - Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo;

9.3 - Após o credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes;

9.4 - Recolhimento dos envelopes "proposta" e "documentos de habilitação";

9.5 - Abertura dos envelopes "proposta" e análise das exigências solicitadas no Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

- 9.6** - Serão desclassificadas as propostas que estejam em desacordo com o solicitado no edital com relação ao item VII (Da apresentação da proposta) e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- 9.7** - Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais; após isto, será efetuada a leitura, em voz alta, dos preços cotados pelas firmas classificadas;
- 9.7.1** - Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço;
- 9.7.2** - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas, na rodada de lances verbais, participarão as empresas ofertantes das 03 (três) melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- 9.8** - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o pregoeiro;
- 9.8.1** - A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. O primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o qual definirá a seqüência dos lances seguinte;
- 9.8.2** - O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem 9.8.1, quando convocado a fazê-lo pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas;
- 9.8.3** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no título X (PENALIDADES E MULTAS), deste Edital.
- 9.9** - Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:
- 9.9.1** - Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.9.2** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.9.2.1** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.9.3** - Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 9.9.4** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 9.9.5** - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.9.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.9.6** - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 9.9.7** - O disposto nos subitens 9.9.3 e 9.9.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

9.10 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da LC 123/2006).

9.11 - Ordenamento das empresas por preço;

9.12 - Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

9.13 - Negociação direta com o proponente de menor proposta, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

9.14 – Caso se torne necessário, o Pregoeiro adotará como critério para desempate, na abertura das propostas, o sorteio, a ser realizado na mesma sessão;

9.15 - Verificação das condições de habilitação do licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

9.16 - Aclamação do licitante vencedor;

9.17 - Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço mais reduzido para os itens cotados.

9.18 – Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado: 9.18.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.18.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.19.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.20 - Vistas e rubricadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes todas as propostas, os documentos de habilitação do vencedor e os envelopes de habilitação remanescentes;

9.21 - Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

9.22 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.23 - Em havendo interesse em recorrer, será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, contando o prazo a partir do encerramento da sessão. Neste caso, os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões.

9.24 - Os recursos interpostos e as respectivas contrarrazões serão deliberados pelo Setor Jurídico, após apreciação pelo Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

9.25 - O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.26 - Em não havendo recurso, o Pregoeiro fará imediatamente a Adjudicação do objeto ao vencedor;

9.27 - Em havendo recurso, caberá ao senhor Prefeito, após deliberação sobre o mesmo, fazer a adjudicação ao licitante vencedor.

9.28 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;

9.29 - Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até à assinatura do contrato pelo licitante vencedor;

9.30 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

X - PENALIDADES E MULTAS

10.1. – A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública municipal poderá ser aplicada, a critério da PMT, ao licitante ou ao contratado, nos seguintes casos:

- a)** não apresentação, na sessão do pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b)** apresentação de documentos falsos;
- c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d)** recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido;
- e)** prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do pregão;
- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública municipal;

10.2. - Pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar, além da rescisão, as seguintes sanções ou outras, na forma da lei:

- a)** Multa de 0,34 % sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso;
- b)** No caso de atraso ou descumprimento do contrato por culpa da Contratada, a PMT poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor Item do Contrato, devidamente atualizado na data do pagamento, independente de qualquer outra providência de ordem legal;

10.3. - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública municipal será proposto ao Prefeito quando constatada as situações indicadas no subitem 10.1.

XI – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 - Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante a Administração, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

11.2 - A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;

11.3 - Dos atos e decisões relacionados com o pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

- a)** Julgamento da (s) proposta (s), habilitação ou inabilitação;
- b)** Anulação ou revogação do pregão;
- c)** Aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública municipal.

11.4 - O recurso de que trata a alínea "a" do subitem 11.3 dependerá de manifestação do licitante, nesse sentido, ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer;

11.5 - Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

11.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

XII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Órgão Competente, sendo creditado em conta corrente da contratada através de Ordem Bancária, mediante a comprovação do fornecimento dos itens constantes, devendo ser emitida a Nota Fiscal/ Fatura correspondente, expedida de acordo com a legislação fiscal vigente. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à data do protocolo da Fatura/Nota Fiscal.

12.2 - A Administração exigirá a comprovação de regularidade fiscal, tais como: Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei da empresa contratada na ocasião do pagamento da fatura.

XIII – CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Em caso de prorrogação e, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, os preços contratados poderão ser reajustados, desde que devidamente justificado tal ajuste, e com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

13.1.1 - Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do INPC como índice de atualização, fica, desde já, eleito o novo índice que oficialmente vier a substituí-lo.

XIV - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 – O instrumento contratual terá seu prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **14.2** – Para efeito de prorrogação contratual o interessado deverá manifestar-se no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

prazo mínimo de 30 (trinta) dias e será sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a PMT.

XV – HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Em não sendo interposto recurso, o Pregoeiro encaminhará imediatamente o processo ao senhor Prefeito para homologação.

15.2 – Em havendo recurso, o senhor Prefeito, após deliberação sobre o mesmo e fazer a adjudicação do objeto ao licitante, homologará o processo.

XVI – CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO

16.1 – O Contrato com o licitante vencedor será formalizado de acordo com a minuta anexa, regulado pelas cláusulas nele especificadas e as disposições legais e regulamentares concernentes, sendo complementado, nas omissões, pela proposta apresentada, que o integra, para todos os efeitos legais e conhecimento das partes.

16.2 – A Prefeitura Municipal de Tracuateua, ora designada como licitador poderá considerar residido o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpretação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

16.2.1 – Deixar de executar o fornecimento contratado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada.

16.2.2 – Tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se.

16.2.3 – Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento.

16.2.4 – Atrasar, injustificadamente, o fornecimento.

16.2.5 – Cometer faltas ou atrasos injustificados durante o fornecimento.

16.2.6 – Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

16.2.7 – Na rescisão do contrato, a Prefeitura Municipal de Tracuateua aplicará as penalidades previstas no item 10.1 deste Edital, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

16.3 – Constituem obrigações da Contratada, dentre outras previstas em contrato:

16.3.1 - Executar o fornecimento de acordo com o que está estabelecido neste Edital:

16.3.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto ao fornecimento contratado.

16.4 - Conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, na qualidade de Fiscal do Contrato, com atribuições específicas, especialmente designadas para tal fim.

16.5 - A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

16.6 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato e que, legais ou julgadas procedentes, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas;

17.2 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros;

17.3 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.5 - É facultado ao Pregoeiro:

a) Promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes e não firam o entendimento da proposta assim como o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

17.6 - Na convocação dos remanescentes, será observada a ordem de classificação final da sessão originária do pregão e o disposto nos itens 9.11 e 9.13, devendo o (s) convocado (s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira sessão;

17.7 - Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da proposta de preço e que apresentar, na abertura dos documentos de habilitação, os documentos que porventura estiverem vencidos;

17.8 - Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens 9.11 e 9.13 se obrigam a atender à convocação, no prazo fixado no Edital, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação;

17.9 – No momento da entrega as notas fiscais, deverão constar às descrições de todos os itens com seus respectivos valores.

17.10 – A entrega do objeto licitado será em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compras, no Almoarifado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**, em conformidade com o **TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I**, observadas as especificações e quantidades solicitadas pela Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos municipais, sendo delegado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do objeto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para a adoção das providências cabíveis, e as demais entregas no mesmo prazo, termos e conforme solicitação.

17.11 – O simples comparecimento à Licitação implica na afirmação do Licitante de que está de posse, conhece e examinou detalhadamente toda a documentação do presente Pregão, que verificou e se inteirou de todos os elementos técnicos, e que ao formular sua Proposta, não encontrou discordância nos dados e condições fornecidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

17.12 - Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo III – Modelo Termo de Credenciamento.

Anexo IV - Modelo da Declaração dos Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação.

Anexo V – Modelos de Declarações.

Anexo VI - Minuta de Contrato.

17.13 - Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, através do e-mail pmtcpl2016@gmail.com, ou pelo fone (91) 98217-9338, de segunda a sexta-feira.

17.14 - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Bragança, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Tracuateua/PA, 01 de junho de 2016.

WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE

Pregoeiro
Portaria nº 012/GP/PMT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2016/PMT

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para administração contratar empresa do ramo pertinente ao objeto licitado, para dar continuidade às atividades da Administração.

2. DO OBJETO

2.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa com objetivo de **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Equipamentos e material de Permanentes, para atender a Prefeitura e Secretarias do Município de Tracuateua**, conforme descrição deste Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

2.2 - Para fazer face às despesas decorrentes deste processo licitatório, a PMT utilizar-se-á das Funcionais Programáticas:

06.06.2016.3.3.90.30.99	11.11.2032.3.3.90.30.99
07.07.2024.3.3.90.30.99	07.07.2024.3.3.90.39.19
10.10.2029.3.3.90.30.99	06.06.2016.3.3.90.39.19
06.06.2016.3.3.90.30.99	11.11.2032.3.3.90.30.99

2.3 - Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos do objeto ora licitado, correrão inteiramente e exclusivamente por conta da futura contratada.

2.4 - Os objetos dessa licitação deverão em sua totalidade ser de boa qualidade obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes.

2.5 – O objeto licitado será fornecido conforme a necessidade solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde na data e horário previamente agendados pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Planilha de Itens e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO – FIAT		75,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 35351</i>						
Valor total extenso:						
2	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT		75,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 34171</i>						
Valor total extenso:						
3	AMORTECEDOR TAMPA TRAS. FIAT.		75,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 33210</i>						
Valor total extenso:						
4	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO.		75,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37162</i>						
Valor total extenso:						
5	BARRA ESTABILIZADORA FIAT UNO		84,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36955</i>						
Valor total extenso:						
6	BICO INJETOR FIAT UNO.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37216</i>						
Valor total extenso:						
7	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA CHEV/FIAT.		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37062</i>						
Valor total extenso:						
8	BOMBA ELETRONICA COMBUSTIVE		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 33461</i>						
Valor total extenso:						
9	BOMBA OLEO - FIAT UNO		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36210</i>						
Valor total extenso:						
10	BORRACHA PARABRISA FIAT UNO.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36883</i>						
Valor total extenso:						
11	BUCHA BRACO OSCILANTE SUSP. DIANTEIRA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 35620</i>						
Valor total extenso:						
12	BUCHA BRACO OSCILANTE SUSP. TRASEIRA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 35620</i>						
Valor total extenso:						
13	BULBO RE FIAT UNO.		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36951</i>						
Valor total extenso:						
14	CABO COMANDO MARCHA FIAT UNO E.		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37457</i>						
Valor total extenso:						
15	CABO COMANDO MARCHA FIAT UNO D.		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37465</i>						
Valor total extenso:						
16	CABO IGNIÇÃO FIAT WEREND 2000		75,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Especificação : REFERENCIA: 37415

Valor total extenso:

17	CAIXA DIREÇÃO FIAT.		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 36005

Valor total extenso:

18	CHAVE RODA 19 MM FIAT		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 35360

Valor total extenso:

19	CORREIA CVA FIAT.		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 35882

Valor total extenso:

20	CORREIA GIRATORIA DH FIAT. SIENA		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

21	CORREIA GIRATORIA ALT/8A FIAT UNO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

22	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT PALIO WENK.		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 35634

Valor total extenso:

23	CORREIA VIRABREQUIM FIAT FIURINO.		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 35340

Valor total extenso:

24	COXIM CAIXA FIAT UNO.		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 36949

Valor total extenso:

25	COXIM MOTOR CAMBIO FIAT UNO.		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 37158

Valor total extenso:

26	COXIM MOTOR FIAT UNO.		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

27	ESTABILIZADOR FIAT UNO.		195,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 36947

Valor total extenso:

28	FILTRO AR FIAT UNO FIRE.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 37151

Valor total extenso:

29	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 36928

Valor total extenso:

30	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO PALIO W.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 35619

Valor total extenso:

31	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT MAREA.		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 32753

Valor total extenso:

32	GRADE RADIADOR FIAT UNO/FIORINO ATE 2000.		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 36498

Valor total extenso:

33	JOGO BRONZE BIELA FIAT/UNO		90,000	JOGO	0,00	0,00
----	----------------------------	--	--------	------	------	------

Especificação : REFERENCIA: 36211

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

34	JOGO BRONZE MANCAL FIAT UNO.		75,000	JOGO	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36213</i>						
Valor total extenso:						
35	JOGO JUNTA DO MOTOR FIAT UNO		105,000	JOGO	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36214</i>						
Valor total extenso:						
36	JOGO SEGUIMENTO FIAT UNO		105,000	JOGO	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36212</i>						
Valor total extenso:						
37	JUNTA CABEÇOTE FIAT.		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 35339</i>						
Valor total extenso:						
38	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 35338</i>						
Valor total extenso:						
39	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT.		45,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 35621</i>						
Valor total extenso:						
40	KIT EMBREAGEM FIAT STRADA.		45,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36178</i>						
Valor total extenso:						
41	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO FIAT.		90,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 36952</i>						
Valor total extenso:						
42	KIT ESTABILIZADOR INTERNO FIAT.		90,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37458</i>						
Valor total extenso:						
43	KIT EMBREAGEM FIAT FIORINO 2002		45,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 37260</i>						
Valor total extenso:						
44	KIT EMBREAGEM FIAT FIORINO 2008.-		75,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : REFERENCIA: 34176</i>						
Valor total extenso:						
45	LENTE FAROL VEICULO FIAT UNO/FIO		30,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA INTERNA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	MAÇANETA PORTA DIREITA INTERNA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	MAÇANETA PORTA ESQUERDA EXTERNA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	MINE FRENTE FIAT UNO		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	MOTOR LIMPADOR FIAT		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	PARALAMA FIAT UNO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	PASTILHA FREIO DIANTEIA PAL 1		30,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PIVO SUSPENSÃO FIAT UNO 93		45,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
54	PORCA SEMI-EIXO FIAT	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
55	PROTEÇÃO SUP. CORREIA FIAT PA	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
56	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT UNO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
57	RELE REVERSOR 40 AMP. C/SUP	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
58	RETENTOR COMANDO FIAT UNO FIRE (MOTOR)	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
59	RETENTOR DIANTEIRO FIAT UNO FIRE (MOTOR)	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
60	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
61	RETENTOR FLANGE FIAT UNO FIRE	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
62	SENSOR ROTAÇÃO FIAT	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
63	TAMPA INTRODUÇÃO OLEO MOTOR F	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
64	TAMPA RADIADOR FIAT UNO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
65	TAMPA VALVULA TERMOSTÁTICA FI	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
66	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
67	TERMINAL DIREÇÃO FIAT UNO	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
68	TIRANTE ALAVANCA FIAT UNO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
69	TRAVESSA MOTOR FIAT UNO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
70	VALVULA ESCAPE FIAT	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
71	VALVULA ESCAPE FIAT PALIO WEK	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
72	VALVULA TERMOSTATIVA FIAT UNO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
73	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLÔ	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
74	KIT AMORTECEDOR	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
75	JG SAPATA FREIO	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
76	CILINDRO FREIO TRASEIRO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
77	TRANSMISSOR CAIXA DE MARCHA	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
78	MANGOTE RADIADOR	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
79	MANGUEIRA RADIADOR	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
80	LANTERNA TETO DOBLÔ	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
81	REPARO PASTILHA DIANTEIRA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
82	SUPORTE DO COXIM CAIXA MARCHA FIORINO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
83	FECHADURA PORTA INTERNA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
84	FECHADURA PORTA EXTERNA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
85	PINO FECHADURA CAPÔ	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
86	CABO CAPO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
87	PARAFUSO COMPLETO 8X30	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
88	PARAFUSO COMPLETO 10X30	180,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
89	MANGUEIRA LONADA POR MT	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
90	JOGO PASTILHA DE FREIO PD 68	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
91	TRIZETA DO CÂMBIO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
92	BATERIA 12 VOLTS M60KV BOSCH	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
93	CORREIA SINCRONIZADA 131/17HNBR	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
94	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ	30,000	PAR	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
95	CORREIA DO ALTERNADOR 6PK/1190	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
96	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA 633295	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
97	FILTRO DE OLEO 3/4	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
98	ALTERNADOR 12V, 60 AMP	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
99	COLETOR DE ESCAPE UNO SMART 2134E	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
100	COLETOR DE ADMISSÃO UNO SMART 613F	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
101	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO	60,000	JOGO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
102	JOGO JUNTA DO MOTOR C/RETENTOR (SABÓ)	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
103	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
104	JOGO BRONZE DE MANCAL 0,25	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
105	JOGO BRONZE DE BIELA 0,75	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
106	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (VARGA)	48,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
108	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
109	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULAS MWM229	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
110	JUNTAS DE ESCAPE MWM 229	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
111	JUNTAS DO CABEÇOTE MWM 229	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
112	ROLAMENTO C/ CUBO 7603485	48,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
113	JUNTA HOMOCINÉTICA (UNO SMART)	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
114	MAQUINA DO VIDRO L/D 2G188	54,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
115	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (BOSCH)	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
116	JOGO DE VELAS E. (BOSCH SP6)	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
117	COIFAS L/ CAMBIO 213659	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
118	JOGO DE VELAS SP53	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
119	RADIADOR FIAT	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
120	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIURINO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
121	JUNTA HOMOCINÉTICA PÁLIO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
122	JG REPARO DA BOMBA INJETORA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
123	BATERIAS 150 AMP.	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
124	BATERIAS 60AMP.	39,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
125	FILTROS DIESEL	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
126	BOBINA CAMPO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
127	IMPULSOR PARTIDA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
128	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
129	JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
130	BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
131	CORREA INDUSTRIAL	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
132	FECHADURA PORTA EXTERNA TRASEIRA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
133	PNEUS FIRESTONE F570 175/70R13	270,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
134	CABEÇOTE AXIAL DA BOMBA INJETORA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
135	KIT PALHETA BOMBA INJ	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
136	ANEL EXCENTRICO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
137	VALVULA DOSIFICADORA	39,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
138	ARRUELA ALUMÍNIO	108,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
139	ARRUELA ACENTO DO BICO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
140	ARRUELA ALUMINIO 10MM	105,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
141	PORCAS 8MM TRAVANTE	105,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
142	JUNTA TAMPA VALV.MWM 225	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
143	ARRUELA ALUMINIO 6MM	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
144	CHAPA DA CRUZETA DO CARDÃ	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
145	FIO P/ INSTALAÇÃO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
146	JUNTA CABEÇOTE MWM 226	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
147	KIT EMBREAGEM REPSET DOBLÔ	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
148	CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
149	AMORTECEDOR DIANTEIRO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
150	AMORTECEDOR TRAS. DOBLÔ	48,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
151	CUBO RODA DIANTEIRA FIORINO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
152	FEIXO MOLA TRASEIRA FIORINO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
153	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR DIANTEIRA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
154	SENSOR ROTAÇÃO FIORINO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
155	ELEVADOR MANUAL	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
156	REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
157	BUCHA BLOCO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
158	BUCHA ESTABILIZADOR	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
159	COXIM MOTOR TRASEIRO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
160	COXIM DO CAMBIO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
161	CAIXA DE DIREÇÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
162	JG PASTILHA FREIO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
163	JG REPARO AMORTECEDOR TRAS.	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
164	CABO ACELERADOR	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
165	TERMINAL DIREÇÃO ESQ/DIR	36,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
166	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
167	GUARNIÇÃO MALA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
168	JUNTA HOMOCINÉTICA CAIXA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
169	SENSOR ROTAÇÃO 3 TERMINAL	48,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
170	SENSOR ROTAÇÃO 16 VALVULAS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
171	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
172	PORTA ESCOVA COM TRAVA E BUCHAS	27,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
173	CAIXA DE CAMBIO	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
174	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
175	TERMINAL DIREÇÃO	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
176	BUCHA BRACO OSCILANTE	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
177	BUCHA BRACO TENSOR	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
178	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
179	COXIM DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
180	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
181	FILTRO DE COMBUSTIVEL PALIO WEKEND	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
182	FILTRO DE AR DO FIORINO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
183	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO IDEA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
184	OLEO P/ CAIXA CAMBIO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
185	ROLAMENTO DO CAMBIO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
186	COIFA LADO DA RODA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
187	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
188	SENSOR DE ROTAÇÃO DUBLO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
189	ROLAMENTO CARDÃ	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
190	PNEU 165/70 R13. SP	78,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
191	CABEÇOTE B. INJETOR DP100	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
192	VALV. DOSADORA PRESSÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
193	EIXO ACELERADOR MWM	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
194	CORREA DO VIRABREQUIM	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
195	RETENTOR DA POLIA DISTRIBUIÇÃO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
196	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
197	BOMBA D'ÁGUA VW	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
198	PASTILHA DE FREIO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
199	PARAFUSO 8X20MM	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
200	PORCA 10 MM	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
201	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 50	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
202	PORCA 16 MM	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
203	EIXO VIRABREQUIM	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
204	BIELA DO MOTOR		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	VALVULA ADMISSÃO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	VALVULA ESCAPAMENTO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	VELAS		45,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	JG BRONZE BIELA		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	JG BRONZE MANCAL		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	PISTÃO MOTOR C/ANEL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	RETENTOR VIRABREQUIM		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	ROLAMENTO POLIA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	JG JUNTA MOTOR		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	BAGAGITO PRETO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	CARTER OLEO MOTOR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	PARAFUSO AÇO 12X60		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	PARAFUSO AÇO 8X20		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	PARAFUSO AÇO 6X20		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	ARRUELA LISA 12 MML		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	PARAFUSO AÇO 6X15		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	BOMBA COMBUSTÍVEL 003		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	CORREIA POLIA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	POLIA COMANDO VALVULA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	PARAFUSO POLIA COMANDO		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	PARAFUSO COXIM		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	BRAÇADEIRA 15-P		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	BUJÃO CATER		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	BICOS INJETORES		45,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
229	BATERIA 45 AMP		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	BABADOR DO MOTOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	TRAVESSA BABADOR		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	RELE AUXILIAR		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	LIXA 220		51,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	CORREIA ALTERNADOR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	ROLAMENTO ESTICADOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	CONTATO IGNIÇÃO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	PNEU 205/75 R 16		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	PNEU 175/70 R14		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	SUPER BONDER 3 GRAMAS		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	SILENCIOSO PARTE FINAL		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	LAMPADA DE 1 POLO		138,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	SILENCIOSO CENTRAL OU INTERMEDIÁRIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	JG ANEIS SEGM P		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	JG CASQUILHOS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	PAR DE CASQUILHOS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	JUNTA HOMOCINETICA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	BOMBA EMBREAGEM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	CABO COMANDO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	KIT EMBREAGEM		24,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : Fiat.</i>						
Valor total extenso:						
250	TAMPA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	TENSOR CORREIA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	ENGRENAGEM COND		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

253	RETENTOR VALVULA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
254	RETENTOR CORREIA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
255	GUARNIÇÃO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
256	CABEÇOTE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
257	CORREIA TRNSMI		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
258	GRUPO DA CORRENTE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
259	VALVULA ADMISSIVA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
260	CORREIA DISTRIBUIDORA		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
261	MOLDURA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
262	CABEÇOTE SUPERIOR		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
263	BOMBA DIREÇÃO H		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
264	INJETOR (8596)		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
265	VALVULA ESCAPE		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
266	BOMBA OLEO MOTOR		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
267	ALAVANCA		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
268	AMORTECEDOR TRASEIRO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
269	FILTRO INDIC N (38597)		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
270	FILTRO COMBUST		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
271	ANTEPARO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
272	ELEMENTO FILTRO DE AR		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
273	COXIM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
274	BOMBA INJETORA		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
275	KIT ENGRENAGEM		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
276	KIT		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
277	CONJUNTO LAVA INGRENAGEM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

278	SEMI-ANEL		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
279	BUCHA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
280	REGULADOR DE PRESSÃO (38598)		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
281	GUARNIÇÃO CABEÇOTE(58599)		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
282	BALANCIM COMPLETO (38600)		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
283	CONJ. PISTÃO C/ ANEIS MT		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
284	PNEU 205.75R16 CTL CHRONO		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
285	ADESIVO VEDANTE LIQUIDO		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
286	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-12915		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
287	AMORTECEDOR DIANTEIRO 13180		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
288	AMORTECEDOR DIANTEIRO 34565		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
289	AMORTECEDOR TRAZEIRO 169		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
290	AMORTECEDOR TRAZEIRO 36618		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
291	AMORTECEDOR TRAZEIRO 37330		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
292	AMORTECEDOR DIANT/TRAS		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
293	ANEL AÇO RODA ARO 20		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
294	ANEL BORRACHA EIXO ENG. CX. RED		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
295	ANEL SINCRONIZADO DA 3ª, 4ª, 5ª CAMBIO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
296	ANEL SINCRONIZADOR CAMBIO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
297	ANTI-FERRUGEM		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
298	ARANHA TRAVA CARÇAÇA		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
299	ARRASTADOR		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
300	ARRUELA ALAVANCA		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
301	ARRUELA ALUMINIO 10171		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
302	ARRUELA ENC. ENGREN.INTERNA CX. RED		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

303	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
304	ARRUELA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
305	BALANCIN	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
306	BALANCIM MOTOR	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
307	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
308	BARRA DIREÇÃO ESQ.	18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
309	BATENTE	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
310	BATERIA 150 AMPERES	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
311	BENDIX PARTIDA	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
312	BICO INJETOR	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
313	BICOS INJETORES 145P1160	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
314	BICOS INJETORES 7123-733	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
315	BOBINA DE CAMPO	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
316	BOBA ALIMENTADORA	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
317	BOMBA ALIMENTADORA B. INJ. 6 CILINDROS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
318	BOMBA ALIMENTADORA B. INJ.4 CILINDROS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
319	BOMBA D'ÁGUA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
320	BRAÇADEIRA PURIFICADOR	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
321	BRAÇO SETOR DIREÇÃO	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
322	BUCHA APOIO DA COLUNA DE DIREÇÃO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
323	BUCHA COLUNA DIREÇÃO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
324	BUCHA EIXO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
325	BUCHA INGRENAGEM ALTA/BAIXA CXRED.	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
326	BUCHA MOLA TRASEIRA806	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
327	BUCHA MOLA TRASEIRA 32240	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

328	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA - 7123-559VE	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
329	BOMBA INJETORA 780-550U	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
330	CABEÇOTE FILTRO SEP. AGUA	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
331	CABO VELOCIMETRO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
332	CAME COMANDO BOMBA INJETORA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
333	CAME COMANDO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
334	CAMISA INJETOR	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
335	CANO INJETOR	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
336	CARÇAÇA BICO INJETOR	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
337	CARÇAÇA ALTERNADOR	39,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
338	CARÇAÇA CAIXA SATELITE	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
339	CARÇAÇA FILTRO DE AR	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
340	CATRACA FREIO MANUAL D/T	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
341	CHAPAS CRUZETA CARDÂ	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
342	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
343	CHAVE MAGNETICA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
344	CHAVE SETA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
345	CHAVE SINC.CAMBIO 3,4	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
346	CILINDRO FREIO DIANT./TRAS.	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
347	LIMPEZA E TANQUE	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
348	PISTÕES DOS 785	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
349	BRONZ BIELA MWM	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
350	BRONZ MANCAL MWM	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
351	BRONZ CENTRAL MWM	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
352	JUNTA MWM	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

353	VALVULA DE ADMISSÃO MWM	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
354	VALVULA DE ESCAPE MWM	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
355	BOMBA DE ÁGUA VT - 785	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
356	BOMBA DE OLEO MWM	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
357	PISTÕES DO283	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
358	BRONZE DE BIELAS STD DO MF 283	6,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
359	BRONZE DE MACAL STD MF 283	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
360	BOMBA DE OLEO PERKINS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
361	BOMBA DE AGUA DO MOTOR 283	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
362	JUNTA DE MOTOR MAXION MF 283	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
363	TURBINA DE MF 292	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
364	FILTRO DE AR EXTERNO MF 283 ADVANCE	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
365	FILTRO DE AR INTERNO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
366	FILTRO DE AR DO TRATOR	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
367	FILTRO DE SAIDA DO PURIFIC. DO TRATOR	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
368	BOMBA ALIMENTADORA DO 785	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
369	FILTRO LUBRIFICANTE	18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
370	FILTRO DE DIESEL	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
371	FILTRO DE AR EXTERNO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
372	PLATOR DE EMBREAGEM VT-785	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
373	DISCO DE EMBREAGEM VT 785 INTERNO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
374	DISCO DE EMBREAGEM VT 785 EXTERNO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
375	PLATOR DE EMBREAGEM DO MF 292	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
376	PLATOR DE EMBREAGEM MF 283	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
377	DISCO DE EMBREAGEM MF 283/292ATE 94	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

378	DISCO EMBREAGEM MF 283		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
379	BIELA DO MOTOR MF 283		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
380	BUCHA BIELA MWM		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
381	BUCHA BIELAMF 283		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
382	BUCHA EIXO COM MWM		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
383	CABEÇOTE DO 283		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
384	EIXO DO COMANDOMF 283		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
385	ANEL DE SEGUIMENTO DO 785		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
386	ANEL DE SEGUIMENTO DO 283		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
387	JG JUNTA INFERIOR MF 283		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
388	JG JUNTA SUPERIORMF 283		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
389	PISTÃO MF 283		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
390	VALVULA ADM MF 283		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
391	VALVULAESC. MF 283		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
392	ASSENTO P/ MF 283		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
393	ASSENTO VT 785		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
394	ACENTO (POLTRONA)		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
395	EIXO VIRABREQUIM MF 283		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
396	COROA DE TRAÇÃO		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
397	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
398	PINHÃO DE TRAÇÃO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
399	RETENTOR DE CUBO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
400	RETENTOR DUPLO DO SEMI-EIXO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
401	RETENTORSIMPLES DO SEMI-EIXO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
402	RETENTOR FINO DO SEMI-EIXO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

403	ARRUELA DE APOIO DA TRAÇÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
404	ARRUELA DA TRAÇÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
405	ANEL	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
406	ANEL TRAVA DO SEMI-EIXO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
407	ANEL DE SEGURANÇA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
408	ARRUELA PINHÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
409	ROLAMENTO DE ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
410	ANEL ORING DO CUBO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
411	ROLAMENTO DE TRAÇÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
412	ROLAMENTO DO CUBO DA TRAÇÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
413	MANGA EIXO ZF 4X4LD	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
414	MANGA EIXO ZD 4X4 LE	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
415	PORTA PLANETARIA4-ENGTRAÇÃO ZF	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
416	BARRA ESQUERDADO VALTRA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
417	BARRA DIREITA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
418	CONJINETE MONTADO VALMET 785	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
419	CONJINETE MONTADO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
420	BATERIA13 AMPERES	18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
421	ROLAMENTO DO MANCAL	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
422	ROLAMENTO DA GRADE	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
423	ROLAMENTO DE AGULHAS CAMBIO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
424	ROLAMENTO CX MARCHA	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
425	ROLAMENTO DO EIXO PRINCIPAL	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
426	ROLAMENTO AXIAL DO CAMBIO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
427	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

428	RETENTOR DA CAIXA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
429	RETENTOR CAIXA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
430	RETENTOR DIFERENCIAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
431	RETENTOR DO DIFERENCIAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
432	BUCHA EIXO PRINCIPAL LA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
433	BUCHA EIXO PRINCIPAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
434	BUCHA EIXO SUBST LA 9005		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
435	BUCHA EIXO PINC SUBST LA9018		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
436	EIXO PRINCIPAL DO CX VT-78/785		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
437	BUCHA CAMBIO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
438	ANEL RETENTOR CX		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
439	ANEL ESCAPADOR DA RE CX		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
440	ANEL SINCRONIZADO MENOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
441	MOLA SINCRONIZADA CX		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
442	ANEL SINCRONIZADO MAIOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
443	MOLA DO SINCRONIZADO MAIOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
444	ROLAMENTO DE ROLOS(N307)		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
445	ROL DE ESFERAS (6307)		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
446	ANEL TRAVA CAIXA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
447	ANEL TRAVA CX		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
448	CHAVETA CX VT 641162		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
449	CALÇO REG EIXO PRINC		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
450	CALÇO 30MM EIXO PRINCIPAL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
451	CALÇO REG EIXO PRINCIPAL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
452	CALÇO REG EIXO PRINCIPAL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

453	ANEL TRAVA CAMBIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
454	ANEL DISTANCIADOR CX VT 785		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
455	CHAPA DE SEGURANÇA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
456	TAMPA DA CX DE CAMBIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
457	ANEL ELASTICO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
458	ANEL ELASTICO VT 785		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
459	PORCA DO EIXO DA TDF		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
460	PORCA DE EIXO TDF		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
461	PORCA DO PINHÃO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
462	ARRUELA TRAVA DO EIXO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
463	ARRUELA SEGURANÇA DA TDF		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
464	TAMPA CX DE CAMBIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
465	ANEL DISTANCIADOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
466	BUCHA DA CX VT-685/785		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
467	ROLAMENTO (NU310E)		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
468	VT ENGRENAGEM Z21		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
469	VT CAPA E CUBO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
470	EIXO LATERAL CX MARCHA VT-65/785		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
471	ENBREAGEM D49		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
472	ENGRENAGEM D38		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
473	ENGRENAGEM CX 02 VELOCIDADES		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
474	ENGRENAGEM CAPAE CUBO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
475	CORA E PINHAO 6X37 34CM		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
476	CORAE PINHÃO6X37 40 CM VT-685/785		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
477	ROLAMENTO CA CX DO CAMBIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

478	GRAXEIRO RETO 3/8		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
479	GRAXEIRA1/4RETA UNIVERSAL		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
480	CRUZETA DA TRAÇÃO CARRARO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
481	BARRA DA TRAÇÃO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
482	BURRINHO DE FREIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
483	BOMBA DE FREIO VALTRA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
484	DISCO DE FREIO DO VT 785		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
485	DISCO ESCAPADOR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
486	BOIA DO 785		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
487	BOIA DO 283		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
488	BOMBA ALIMENTADORA MF 283		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
489	BOMBA DE COMBUSTIVEL DO 283		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
490	VENTUINA DO MOTOR VT 785		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
491	BOMBA DE COMBUSTIVEL VT 785		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
492	CHAVE DE INGNICÃO DO 785		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
493	CHAVE DE CONTATO P/MF 283		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
494	SILENCIOSO DO MF 292		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
495	FILTRO DE AR COMPLETO 785 A OLEO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
496	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
497	DISCO DE FREIO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
498	DISCO DE FREIO A OLEO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
499	RETENTOR DE FREIO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
500	FAROL DIANTEIRO 785		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
501	FAROL DIANTEIRO DO MF 283		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
502	FAROL TRASEIRO MF-TODOS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

503	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
504	FAROL TRASEIRO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
505	FAROL PISCA DO TT4030		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
506	LANTERNA TRASEIRA TT4030		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
507	FAROL DO PISCA DO TT4030		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
508	FAROL DE TRANSITO DOTT4030		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
509	MOLDURA DO FAROL TL- TODOS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
510	FAROL DIANTEIRO DO TT400		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
511	PORCA CONICA RODA DIANT 1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
512	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
513	PARAFUSO COMPLETO ARO TRAS 5/8X3. 1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
514	BARRA DE DIREÇÃO CURTA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
515	BOMBA HIDRAULICA DUPLA VT-68/785		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
516	MANCAL DA GRADENUV. HIDR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
517	MANCAL TATU 225MM 1.5/8		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
518	MANCAL TATU 243MM 1.5/8		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
519	MANCALDA GRADE 1.5/8X262MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
520	BOLACHADA GRADE HIDR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
521	TA BOLACHA DA GRADE ARAD. HIDR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
522	PORCADA GRADE ARAD HIDR		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
523	PORCA DA GRADE ARADORA		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
524	PORCA DO TIRANTE		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
525	EIXO DA GRADE ARAD. HIDR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
526	EIXO DE 1.5/8X155MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
527	PARAFUSO DE MANCAL		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

528	DISCO DA GRADE ARAD. DE 26 POLEGADAS		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
529	DISCO 24X6MM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
530	CARDAN COMPLETO DO HATSUTA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
531	CARDAN DA ROÇADEIRA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
532	TERMINAL DO ENGATE RAPIDO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
533	TERMINAL FUO QUADRADO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
534	TERMINAL FUO QUADRADO FEMEA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
535	TERMINAL FUO REDONDO LISO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
536	TERMINAL ENGATE RAPIDO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
537	TERMINAL FUO QUADRADO CC21		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
538	TERMINAL FUO QUADRADO CC22		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
539	TERMINAL DO TUBO MACHO DA ROÇADEIRA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
540	TUBO QUADRADO FEMEA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
541	BARRA QUADRADA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
542	TUBO QUADRADO CC28		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
543	BARRA QUADRADA CC29		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
544	TERMINAL ENGATE RAPIDO CC50		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
545	TERMINAL FUO QUADRADO CC51		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
546	TERMINAL FUO QUADRADO CC52		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
547	TERMINAL ESTRIADO LATERAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
548	TERMINAL FUO REDONDO ABERTO LATERAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
549	TUBO QUADRADO REFORÇADO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
550	BARRA QUADRADA CC59		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
551	CRUZETA CC04		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
552	CRUZETA CC36		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

553	CRUZETA CC55		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
554	RODA DIANTEIRA		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
555	SOLENOIDE		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
556	ABRAÇADEIRA 15-P		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
557	SERVIÇO DE TROCA DOS COXINS E BATEDORES DO AMORT. DIANTEIRO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
558	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO E OLEO MOTOR		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
559	SERVIÇO DE TROCA DAS BUCHAS DO TENSOR E BRAÇO OSCILANTE		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
560	SERVIÇO DE TROCA DAS BUCHAS DO TENSOR B.OSCILANTE		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
561	SERVIÇO DE TROCA DOS KITS DO ESTABILIZADOR		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
562	SERVIÇO DE TROCA DAS COIFAS LATERAIS DA RODA		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
563	SERVIÇO DE TROCA DA TRIZETA E ROLAMENTOS COM COIFAS L/C		135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
564	SERVIÇO DE TROCA DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
565	SERVIÇO DE TROCA DOS COXINS DOS AMORTECEDORES TRAZEIROS		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
566	SERVIÇO DE TROCA DAS CORREIAS DE COMANDO E ALTERNADOR		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
567	SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO DA R/D		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
568	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MOTRO DE PARTIDA		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
569	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ALTERNADOR		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
570	SERVIÇO DE TROCA DA COREIA ALTERNADOR		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
571	SERVIÇO DE TROCAR ROL. ESTICADOR		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
572	SERVIÇO BALANCEAMENTO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
573	SERVIÇO DE TROCAR CABOS DE COMANDOS		108,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
574	SERVIÇO CAPAS E BANCO		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
575	SERVIÇO TAPETE ASSOALHO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
576	SERVIÇO LAVAGEM GERAL		165,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
577	SERVIÇO ESCAPAMENTO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	SERVIÇO DE RECUPERAR MONOBLOCOS		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	SERVIÇO DE RECUPERAR E MONTAR SUP. DO MOTOR		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	SERVIÇO DE DESEMPENAR MINI FRENTE		90,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	SERVIÇO DE RECUPERAR E MONTAR BABADOR (PROTEÇÃO MOTOR)		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	SERVIÇO DE FUNILARIA ASSOALHO DA CABINA		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	SERVIÇO DE FECHADURA DAS PORTAS E CAPÔ		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	SERVIÇO DE REVISAR SUSPENSÃO DIANTEIRA		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	SERVIÇO DE TROCA DE CARPETE DO ASSOALHO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	SERVIÇO DE ALINHAR, BALANCEAR		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	SERVIÇO DE RETIFICAR ESPELHAR CILINDRO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	SERVIÇO DE MANDRILHAR MANCAIS		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	SERVIÇO DE RETIFICAR BIELAS		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	SERVIÇO DE RETIFICAR SEDE DE VALVULAS		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	SERVIÇO DE CALIBRAR CABEÇOTE		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	SERVIÇO DE ESMERILAR E MONTAR PISTÃO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	SERVIÇO DO MOTOR FIAT UNO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	SERVIÇO GERAL SUSPENSÃO		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	SERVIÇO DE TROCAR PARABRISA		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	SERVIÇO DE BANCO TRASEIRO		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	SERVIÇO DE LAVAR E POLIR GERAL		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	SERVIÇO PINTURA FIAT E MALA TRAS.		60,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
600	SERVIÇOS PORTAS E FORROS DE PORTAS	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
601	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	135,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
602	SERVIÇO DE ARQUIAR FEIXE MOLA	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
603	SERVIÇO DE CONFECCIONAR E TROCAR PARACH. TRASEIRO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
604	SERVIÇO DE CORTE DE MOLAS	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
605	SERVIÇO DE DESENCAVALAR FEIXE DE MOLA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
606	SERVIÇO DE EMBUCHAR BURRINHO DE FREIO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
607	SERVIÇO DE EMBUCHAR DOBRADIÇAS	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
608	SERVIÇO DE EMBUCHAR TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	105,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
609	SERVIÇO DE ENCHIMENTO DO SUPORTE DO PATINS	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
610	SERVIÇO DE EXTRAIR PARAFUSO	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
611	SERVIÇO DE LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
612	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASIS	105,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
613	SERVIÇO DE RECUPERAR CXDE SATELITE	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
614	SERVIÇO DE RECUPERAR CUBO DE RODA	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
615	SERVIÇO DE RETIFICAR, SOLDAR E MONTAR CAIXA SATELITE	105,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
616	SERVIÇO DE REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE RODAS	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
617	SERVIÇO DE REVISÃO PARTE ELETRICA	87,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
618	SERVIÇO DE REVISÃO PARTE ELETRICA GERAL	117,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
619	SERVIÇO DE REVISÃO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
620	SERVIÇO CAMARAS DE AR	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
621	SERVIÇO CX DE MARCHA	105,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
622	SERVIÇO CAIXA SATELITE	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

623	SERVIÇO DE ALTERNADOR	72,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
624	SERVIÇO DE DESCARGA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
625	SERVIÇO DE SETOR DIREÇÃO	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
626	SERVIÇO DIFERENCIAL	105,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
627	SERVIÇO DISCO FREIO DIANTEIRO	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
628	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
629	SERVIÇO RADIADOR	135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
630	SERVIÇO REGULAGEM FREIO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
631	SERVIÇO REGULAGEM VALVULAS	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
632	SERVIÇO REVISÃO CX. MARCHA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
633	SERVIÇO REVISÃO EIXO (SERV. TANO)	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
634	SERVIÇO REVISÃO SUSPENSÃO DIANT	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
635	SERVIÇO SETOR DE DIREÇÃO E HIDRÁULICA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
636	SERVIÇO TORNO MANGA EIXO	75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
637	SERVIÇO TORNO SOLDA PORTA TRASEIRAS	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
638	SERVIÇO TRANSMIÇÃO	273,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
639	SERVIÇO DE TROCA FLEXIVEL DE FREIO	465,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
640	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA +B327	297,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
641	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO	126,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
642	SERVIÇO DE TROCA DE PIVOR	129,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
643	SERVIÇO DE TROCA JUNTA CABEÇOTE	135,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
644	SERVIÇO DE TROCA JUNTA DO RADIADOR DE OLEO	453,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
645	SERVIÇO DE TROCA LONA DE FREIO	111,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
646	SERVIÇO DE TROCA REPAROBOMBA FREIO	198,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
647	SERVIÇO DE TROCA RETENTOR PINHÃO	270,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
648	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO RODA	276,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
649	SERVIÇO DE TROCA DA BORRACHA DO AMORTECEDOR	255,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
650	SERVIÇO DE TROCA DO OLEO DO MOTOR	414,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
651	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR	345,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
652	SERVIÇO DE TROCA BARRA DE DIREÇÃO	282,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
653	SERVIÇO DE TROCA DA BOMBA DÁGUA	195,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
654	SERVIÇO DE TROCA BOMBA DE EMBREAGEM	339,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
655	SERVIÇO DE TROCA BOMBA TRANSFERENCIA	396,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
656	SERVIÇO DE TROCA BUCHAS ESTABILIZADOR	360,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
657	SERVIÇO DE TROCA DE CABO ACELERADOR	219,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
658	SERVIÇO DE TROCA E REVISAR LONAS FREIO	42,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
659	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO	381,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
660	SERVIÇO DE TROCA FIXOS DO MOTOR	375,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
661	SERVIÇO DE TROCA PONTEIRA DE DIREÇÃO	285,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
662	SERVIÇO DE TROCA REPARO BOMBA DAGUA	192,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
663	SERVIÇO DE TROCA REPARO BOMBA EMBREAGEM	201,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
664	SERVIÇO DE TROCA BOMBA TRANSFERENCIA	429,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
665	SERVIÇO DE TROCA REPARO DA LAVANCA	363,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
666	SERVIÇO DE TROCA RETENTOR RODA	183,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
667	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO DE EMBREAGEM	384,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
668	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO DO ESTICADOR	417,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
669	SERVIÇO DE TROCA SUPORTE DE MOLAS	420,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
670	SERVIÇO DE BICOS E BOMBA INJETORA	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
671	SERVIÇO DE BOMBA DE TRANSFERENCIA	210,000	UNIDADE	0,00	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

Valor total extenso:						
672	SERVIÇO DESMONTAR E MONTAR CABEÇOTE	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
673	SERVIÇO DE GUINCHO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
674	SERVIÇO DE TROCA DAS CORREIASDE COMANDO E ALTERNADOR	75,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
675	SERVIÇO DE TROCA DISCO EMBREAGEM	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
676	SERVIÇO DE TROCA FILTRO	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
677	SERVIÇO DE TROCA KITS EMBREAGEM	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
678	SERVIÇO DE TROCA VALVULA DE RETORNO	135,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
679	SERVIÇO DE MOTOR AUTOMOTIVO	45,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
680	SERVIÇO DA CAIXA	75,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
681	SERVIÇO DE DIFERENCIAL	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
682	SERVIÇO DE EMBREAGEM	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
683	SERVIÇO DE 1 RODA	90,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
684	SERVIÇO DE TROCA DA PONTEIRA	45,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
685	SERVIÇO DE UMA CUICA	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
686	SERVIÇO DE ROLAMENTO DE CENTRO	90,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
687	SERVIÇO DO COMPRESSOR	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
688	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
689	SERVIÇO DA BOMBA HIDRAULICA	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
690	SERVIÇO DA VALVULA PEDAL	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
691	SERVIÇO DA VALVULA PRESSÃO	90,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
692	SERVIÇO DE VALVULA 4 CIRCUITO	90,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
693	SERVIÇO DO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	45,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
694	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR CADA DIANTEIRO	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
695	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

696	TROCA DAS PASTILHAS		90,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
697	TROCA DE BOMBA D AGUA		105,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
698	TROCA DA CORREIA CADA		105,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
699	TROCA DA CATRACA DO FREIO		105,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
700	TROCA DO REPARO DA ALAVANCA		120,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
701	TROCA DO RETENTOR PINHÃO		120,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

**ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 6.2.1.d do Edital do Pregão Presencial nº XXXX-2016/PMC, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____, de _____ de 2016.

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

ANEXO III MODELO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** o (a) Sr. (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA – PMT, nos atos relacionados à modalidade Pregão Presencial, podendo para tanto formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

(Localidade), de de 2016.

Assinatura – Reconhecida em Cartório
RG/Órgão Expedidor

Nome Legível do representante legal da empresa
RG/Órgão Expedidor

OBS: Este termo deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciado e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

ANEXO IV MODELO DA DECLARAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após análise do Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA – PMT, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope 2 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o que dispõe o art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.250, de 17/07/2002, para participação no Pregão Presencial nº XXXX-2016/PMT, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____.

Localidade, ____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura da pessoa com poderes para fazer a declaração)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

ANEXO V MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos e supervinientes para sua habilitação e contratação no processo licitatório de Pregão Presencial nº XXXX-2016, promovido pela PMT, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade), de de 2016.

.....
(Nome e nº da CI do declarante)

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, constante do Decreto nº 4.358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Localidade), de de 2016.

.....
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** para os devidos fins, que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto licitado.

(Localidade), de de 2016.

.....
(Representante legal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

- d) Ainda que o objeto licitado seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da contratada pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.
- e) A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- f) O item recusado será considerado como não entregue;
- g) A substituição dos objetos recusados nos prazos contidos neste contrato deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- h) Os custos de retirada e devolução dos itens rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada, sem quaisquer ônus à Contratante.
- i) O objeto deverá ser entregue no Almojarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACUATEUA, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira deste Contrato, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
- j) Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo ou feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) Importa o presente contrato em R\$ (.....), conforme proposta comercial apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº xxx- 2016/PMT e o pagamento será efetuado pelo Órgão responsável pela geração da Ordem de Compras segunda as Dotações Orçamentárias descritas no Edital de Licitação, sendo creditado em conta corrente da Contratada através de Ordem Bancária, mediante a comprovação do fornecimento dos itens constantes na Cláusula Primeira, devendo ser emitida a Nota Fiscal/ Fatura correspondente, expedida de acordo com a legislação fiscal vigente, contendo a discriminação dos itens fornecidos. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à data do protocolo da Fatura/Nota Fiscal.
- b) A Administração exigirá a comprovação de regularidade fiscal da empresa na ocasião do pagamento da fatura.
- c) Em caso de prorrogação deste Contrato e, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, os preços contratados poderão ser reajustados, desde que devidamente justificado tal ajuste, e com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, somente a partir do 13o (décimo terceiro) mês. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do INPC como índice de atualização, fica, desde já, eleito o novo índice que oficialmente vier a substituí-lo.
- d) Na hipótese de solicitação de revisão dos preços ofertados pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Contrato e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
- e) Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos preços pactuados.
- f) A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada no processo administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

g) Enquanto eventuais solicitações de revisão dos preços pactuados estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

h) A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços pactuados, lavrar Termo Aditivo com o preço revisado e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o desequilíbrio da equação econômica financeira.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE ENTREGA

A empresa contratada deverá proceder à entrega do objeto do Contrato em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compras emitida pela PMT, em conformidade com a Cláusula Primeira deste Contrato, e as demais no mesmo prazo, termos e de acordo com as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante sob pena de se estabelecer à caducidade de seu direito, facultando-se à PMT adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, destinadas à continuidade dos fornecimentos.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas decorrentes deste processo licitatório, a Contratante utilizar-se-á da Funcional Programática:

06.06.2016.3.3.90.30.99	11.11.2032.3.3.90.30.99
07.07.2024.3.3.90.30.99	07.07.2024.3.3.90.39.19
10.10.2029.3.3.90.30.99	06.06.2016.3.3.90.39.19

CLÁUSULA SEXTA: DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento de acordo com as cláusulas do presente Contrato;
- b) Receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidades da Contratada;
- d) Dar a Contratada as condições necessárias para a regular execução do Contrato;
- e) Comunicar com antecedência a empresa contratada de toda e qualquer alteração referente ao Contrato;
- f) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, à Contratada;
- g) Acompanhar e supervisionar o fornecimento do objeto, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas neste Contrato e no Edital Pregão Nº XXX-2016/PMT, e na legislação em vigor;
- h) Aplicar a Contratada, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente este Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas;
- i) Transmitir as suas orientações e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo-lhe reservado o direito de solicitar da Contratada, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.
- b) Entregar o objeto deste Contrato em consonância com as especificações do Edital Pregão Nº XXX-2016/PMT, responsabilizando-se integralmente pelos fornecimentos contratados, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual; entregando de acordo com as normas de segurança.
- c) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços relacionados na Cláusula Primeira deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Pagar, como única Contratada empregadora, todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão de obra ou serviços fornecidos, de competência da União, dos Estados e dos Municípios bem como os referentes ao respectivo seguro de acidente de trabalho, que porventura venham a incidir ou incorrer durante a execução deste Contrato.
- f) Não executar qualquer alteração ou acréscimo nos fornecimentos contratados sem autorização escrita da Contratante.
- g) Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- i) Comunicar à direção da Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventuais fatos imprevisíveis que possam gerar atraso das entregas na data fixada neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- a) O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, e durante a sua vigência poderá ser renovado e/ou prorrogado por igual período conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante manifestação das partes e, desde que haja interesse dos contratantes e dotação orçamentária disponível.
- b) Para efeito de prorrogação contratual o interessado deverá manifestar-se no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e será sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a PMT.

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

- a) Aplica-se ao presente contrato, no que for cabível, a disposição constante dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93, art. 7º da Lei nº 10.520 e no art. 14 do Regulamento da Licitação na modalidade de Pregão.
- b) O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital do Pregão nº XXX- 2016/PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- c) O descumprimento, total ou parcial, pela Contratada do disposto no art. 195, §3º, da CF/88 e art. 28, §4º, da Constituição do Estado do Pará, concernente as suas obrigações em relação a regularidade previdenciária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

d.1) A Contratante poderá considerar residido o Contrato de pleno direito, independentemente de aviso, interpretação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

d.1.1) Deixar de executar o fornecimento contratado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada.

d.1.2) Tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se.

d.1.3) Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento.

d.1.4) Atrasar, injustificadamente, o fornecimento.

d.1.5) Cometer faltas ou atrasos injustificados durante o fornecimento.

d.1.6) Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.

d.1.7) Na rescisão do Contrato, a Contratante aplicará as penalidades previstas no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial nº XXX-2016/PMT, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

e) A rescisão deste Contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao Contratante. **CLÁUSULA DÉCIMA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**
A Contratada declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a Contratante pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77, do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

a) As seguintes sanções poderão ser aplicadas à empresa contratada sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

a.1) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da PMT, mediante justificativa;

a.2) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a PMT por período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, ou no caso de pregão, não superior a 05 (cinco) anos que será aplicada nos seguintes casos:

a.2.1) Descumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

a.2.2) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;

a.2.3) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

a.2.4) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

a.2.5) Cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução do contrato, até 05 (cinco) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade;

c) Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

d) A aplicação da penalidade somente ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL

O presente Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº XXX-2016/PMT e à proposta da Contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Departamento de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

a) Conforme art. 67, da Lei Nº 8.666/93, o fornecimento dos itens contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, na qualidade de Fiscal do Contrato, com atribuições específicas designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

b) A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

c) Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato e que, legais ou julgadas procedentes, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Bragança - Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste Contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Tracuateua (PA), de de 2016.

ALUIZIO DE SOUZA BARROS
Prefeito Municipal

.....
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº